



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260115103502**, intitulada **DECRETO Nº 0158/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/01/2026 10:36 | **Autorização:** 15/01/2026 10:36 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente nas rubricas de Material de Consumo (R\$ 230,00) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 220,00), ambas com recursos não vinculados de impostos, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social. Para fazer face à despesa, será anulado igual valor da dotação orçamentária de Obras e Instalações, relativa à construção/reconstrução/recuperação de unidades habitacionais rurais, também do Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos não vinculados de impostos. O ato fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e entra em vigor na data de sua publicação, em 04 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115103502&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:52